



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 083/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de ferramentas, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 18.744,40 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Abertura: Dia 02 de outubro de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 16 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2009

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 1357 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 1357, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade da Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda.

JULIO ANTONIO MAINARDES	Secretário Municipal da Fazenda
ALAIOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR	Engenheiro Civil
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO	Analista Tributário
EDSON ANTONIO STARON	Vereador
JOSÉ PEDRO TEIXEIRA	Vereador
HENRIQUE KUSDRA	Vereador

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de Setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2009

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 4340 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 4340, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade do Município de Pirai do Sul.

JULIO ANTONIO MAINARDES	Secretário Municipal da Fazenda
ALAIOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR	Engenheiro Civil
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO	Analista Tributário
EDSON ANTONIO STARON	Vereador
JOSÉ PEDRO TEIXEIRA	Vereador
HENRIQUE KUSDRA	Vereador

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de Setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de Teste Seletivo para contratação temporária para a função de Mãe Social e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1524/07, Lei Federal nº 7644/87, considerando enfim a urgência,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Teste Seletivo através de Edital devidamente regulamentado, para o cargo de Mãe Social, visando atender os projetos da área da criança e do adolescente, mais especificamente a Casa Lar.

Art. 2º As mães sociais acima referidas, deverão ser contratadas sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em caráter emergencial e pelo prazo de 01 (um) ano, admitindo-se uma prorrogação por igual período, em conformidade com o quadro abaixo:

Função Emergencial	Nível/ Padrão	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal
Mãe Social	Básico 02	12 x 36 horas	04	R\$ 465,00

Art. 3º Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal para aplicar o Teste Seletivo, visando à contratação das mães sociais, conforme descrição abaixo:

- Daniella Fankin Bett – Presidente
- Daiane Pasetto – Secretária
- José Augusto Guerreiro Pereira – Membro

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de Setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 122/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: João Carlos Fanha Mecânica ME.
Objeto: Prestação de Serviços de mecânica em geral, nos veículos da Secretaria de Educação e Saúde.
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Licitação: Pregão na forma Presencial nº 078/2009

Assinatura do Contrato: 16/09/2009

Término do Contrato: 31/12/2009